## Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 (Do Senhor Deputado José Ricardo)

"Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do"

## Emenda Modificativa

Art. 1°. O *caput* do artigo 3° da Lei nº 13.979, de 2020, na redação que lhe deu o artigo 1° da medida provisória nº 926, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

""Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, sem prejuízo das medidas complementares inerentes à realidade de cada ente federativo, dentre outras, as seguintes medidas:

## Justificação.

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto da medida provisória.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2020

**JOSÉ RICARDO**Deputado Federal PT/AM